

POR UMA RECONSTRUÇÃO DO/NO ENSINO REMOTO - RASCUNHOS E BORRÕES EM UM FAZER INCLUSIVO NO ENSINO SUPERIOR

*Ana Lúcia Oliveira Aguiar**, *Charles Lamartine de Sousa Freitas***,
*Rosilene da Costa Bezerra Ramos****, *Francisco Maycon Passos Costa*****

RESUMO

Este artigo reflete sobre o Ensino Remoto com foco inclusivo no Ensino Superior. A relevância deste estudo alicerça-se na centralidade do pensar sobre o cotidiano dos estudantes com deficiência diante dos desafios do Ensino Remoto, a saber, utilização de recursos digitais no processo de aprendizagem. As políticas de inclusão trazem um pensar sobre o conceito de deficiência quanto às barreiras atitudinais, conceituais e procedimentais. Três movimentos cercam este estudo, a saber, o primeiro, um trilhar pelo que prescreve a legislação para pessoas com deficiência; o segundo, um foco teórico centrado nas discussões sobre as barreiras de acessibilidade comunicacional e de tecnologia assistiva, inclusão e o ensino remoto; o terceiro, desenhos e borrões na construção de caminhos inclusivos para a aprendizagem com personalização e flexibilidades. Percebemos reconstruções em tempos de ensino remoto, com novas iniciativas, novos fazeres, fazeres colaborativos com o parar para pensar, escutar, olhar, sentir e ir mais devagar a rascunhos e borrões. Estamos certos de que a atenção ao que prescrevem as políticas de inclusão, o alargamento da leitura sobre o conceito de inclusão e a experiência, com base no narrar dos estudantes, são dimensões centrais da receptividade, da disponibilidade e da abertura para vivenciar o ensino remoto com personalização e flexibilização. A alteridade, caminho com argumento da experi-

* Pós-doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutora e mestra em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduada em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Adjunta IV da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). ORCID: 0000.0003-3626-2427. Correio eletrônico: oliveiraaguiar@gmail.com

** Doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na área de Filosofia e História da Educação. Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma/Itália). Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Graduado em Pedagogia, Teologia e Serviço Social. Diretor Geral da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN). ORCID: 0000-0002-8701-5269. Correio eletrônico: charles.lamartine@gmail.com

*** Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação (POSEDUC) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em Educação pela UERN. Graduada em Pedagogia pela UERN. Coordenadora Pedagógica na rede pública e privada dos municípios de Mossoró (RN) e Baraúna (RN). ORCID: 0000-0002-0934-1085. Correio eletrônico: rosilenerb@hotmail.com

**** Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC) da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Bacharel e licenciatura em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Psicólogo Educacional da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN/UERN). Docente do curso de psicologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte. ORCID: 0000-0002-2672-0650. Correio eletrônico: maycon@yahoo.com.br

ência, vivifica, a partir de uma reflexão de si sobre si para pensar sobre o outro, cuja experiência é para cada um singular.

Palavras-chave: Reconstruções. Ensino remoto. Ensino superior. Inclusão.

FOR A RECONSTRUCTION OF/IN REMOTE EDUCATION - DRAFTS AND SMUDGES IN AN INCLUSIVE DOING IN HIGHER EDUCATION

ABSTRACT

This article is about remote teaching and focuses specifically on inclusion in Higher Education. The relevance of this study is based upon reflection on the daily lives of disabled students concerning the challenges of remote education and more precisely the use of digital resources in the learning process. Inclusion policies bring to mind the concept of impairment in terms of attitudinal, conceptual and procedural barriers. There are three aspects related to this study: the first one is about the legislation for disabled people, the second one focuses on theoretical discussions about the barriers of communication; assistive technology, inclusion, and remote learning. The last one is the development of strategies for inclusion focused on learning. We've noticed reformulations in the educational practice in remote teaching time, with new initiatives, new practices, collaborative experiences and actions that promote listening, to observe the paths of people with disabilities. We are aware that attention to inclusion policies, the reading on the concept of inclusion, and the experience, based on students' experiences, are central dimensions for the formation of personalized and flexible remote teaching. Alterity is a path that involves experience from self-reflection to be able to think of others, considering that each experience is unique for each individual.

Keywords: Reconstructions. Remote teaching. Higher education. Inclusion.

POR UNA RECONSTRUCCIÓN DE / EN EDUCACIÓN A DISTANCIA - BORRAR Y BLOTS EN UN HACER INCLUSIVO EN EDUCACIÓN SUPERIOR

RESUMEN

Este artículo trata sobre la enseñanza remota con foco en la inclusión en la Enseñanza Superior. La relevancia de este estudio se encuentra en el pensar del cotidiano de los estudiantes con deficiencia delante de los desafíos de la Enseñanza Remota, a saber, la utilización de los recursos digitales en el proceso de aprendizaje. Las políticas de inclusión traen un pensar sobre el concepto de deficiencia cuanto a las barreras actitudinales, conceptuales e procedimentales. Tres ejes cercan el estudio, el primero una visión relativa a lo que se presenta en la legislación sobre las personas con deficiencia; el segundo, un foco teórico centrado en las discusiones sobre las barreras de accesibilidad comunicativa e de la tecnología asistida, inclusión en la enseñanza remota. El tercero, dibujos y borrones en la construcción

de los caminos inclusivos para el aprendizaje personalizado y flexible. Percibimos reformulaciones en la practica educativa en tiempo de enseñanza remota, con nuevas iniciativas, nuevas praxis, experiencias colaborativas, para escuchar, observar los caminos de las personas con deficiencia. Somos conscientes que la atención a las políticas de inclusión, la profundización de las lecturas sobre el concepto de inclusión y la experiencia, con base en las vivencias de los estudiantes, son dimensiones centrales para a conformación de una enseñanza remota personalizada y flexible. La alteridad, camino como argumento de la experiencia, vivencia a partir de una reflexión sobre si para pensar sobre el otro, cuja experiencia es para cada uno singular.

Palabras clave: Reconstrucciones. Enseñanza remota. Enseñanza superior. Inclusión.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre inclusão e ensino remoto, hoje, em vários países, atravessa uma fase de profundas reflexões. No Brasil, especificamente no sistema regular de ensino e no ensino superior, alargam-se os debates, colóquios, normativas, resoluções e todo um conjunto de documentos que sinalizam um pensar sobre as dificuldades específicas que o referido modelo de ensino traduz. Para se efetivar na prática, desafios e possibilidades vão, respectivamente, construindo iniciativas, dando fôlego à criatividade. Ergue-se, com isso, um olhar sobre obstáculos, abrindo-se uma esteira de grandes interrogações e dificuldades referentes à sua prática, síncrona e assíncrona, no cotidiano da escola e da academia.

As reflexões, pela via do possível e dos limites de efetivação, provocam mudanças e falam de permanências inerentes a qualquer situação de mudança. Estas, por sua vez, advêm de plurais entendimentos e vão gerando ações no interior das discussões voltadas para atender a heterogeneidade em sala de aula e suas especificidades, situações previstas nos documentos e dispositivos em torno da inclusão de estudantes com deficiência em diferentes segmentos dos sistemas de ensino. Desenham-se, em decorrência do leque, outras iniciativas, encontros, desencontros, aprendizagens, desaprendizagens, que se instigam a partir das práticas guiadas pelas orientações da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de reforço sobre esse olhar para a inclusão atravessa vários documentos, diferentes leis, inúmeros dispositivos. Conferências apontam não apenas para a ampliação e redefinição do conceito de inclusão, mas para a busca da inserção da pessoa com deficiência, com autonomia e independência, em toda a dinâmica da sociedade e para a promoção do olhar reflexivo sobre a remoção de barreiras. Sinalizam ainda para refazermos o alargamento dos estudos e estratégias específicos para cada deficiência, além de apontarem para o alerta sobre o uso das tecnologias assistivas, a quebra de barreiras comunicacionais, a acessibilidade e a chamada à reflexão de toda a sociedade no sentido da compreensão e sensibilização quanto ao olhar de alteridade sobre o outro, com vistas à efetivação de direitos. Há de se reconhecer que as barreiras centrais e expressas por nossa formação, nesse momento de ensino remoto, apontam lacunas. No entanto, da mesma forma, essas lacunas instigam refazer, repensar, reaprender.

Este artigo reflete sobre a formação e o Ensino Remoto com foco inclusivo no Ensino Superior. A relevância deste estudo alicerça-se na centralidade do pensar sobre o cotidiano dos estudantes com deficiência diante dos desafios do Ensino Remoto, a saber, utilização de recursos digitais no processo de aprendizagem. As políticas de inclusão trazem um pensar sobre barreiras atitudinais, conceituais e procedimentais. No interior destas, acentuamos as barreiras de acessibilidade comunicacional e de tecnologia assistiva. Três movimentos cercam este estudo, a saber, o primeiro, um trilhar pelo que prescreve a legislação para pessoas com deficiência; o segundo, um foco teórico centrado nas discussões sobre inclusão e quebra de barreiras; o terceiro centra-se nas narrativas de estudantes com deficiência. Percebemos reconstruções em tempos de ensino remoto, com novas iniciativas, novos fazeres, fazeres colaborativos com o parar para pensar, escutar, olhar, sentir e ir mais devagar a rascunhos e borrões. Estamos certos de que a atenção ao que prescrevem as políticas de inclusão, o alargamento da leitura sobre o conceito de inclusão e a experiência, com base no narrar dos estudantes, são dimensões centrais da receptividade, da disponibilidade, da abertura para vivenciar o ensino remoto com personalização e flexibilização. A alteridade, caminho com argumento da experiência, vivifica, a partir de uma reflexão de si para se pensar sobre o outro, uma experiência singular para cada um.

Das releituras do seminal livro de Souza Santos (2000), percebe-se uma abordagem contra a razão indolente, o não desperdício da experiência reconstrói as experiências no ensino remoto e aprofunda o pôr em prática vivências também fora dos palanques de discussão acadêmica e das plataformas dos fóruns de debate proporcionados pela educação em suas instâncias reguladoras. A dizer, para dentro dos palcos das escolas e academias, em um movimento de conhecer, reconhecer, para reconhecer-se em novos saberes e fazeres. Compreendemos o valor desses lugares no processo de luta pela inclusão com vistas à prática no ensino remoto. No entanto, buscamos as utopias na margem proposta por Souza Santos (2000). Deslocamo-nos do centro. Esse movimento vem permitindo aproximações e encontros advindos da prática das aproximações entre os alunos e alunas, professores e professoras debruçados em outras cartografias. Uma delas, desenhada no mapa do cotidiano acadêmico, é o estranhamento do familiar, como ensina Roberto DaMatta (1987).

É a não banalização das situações que se apresentam aos nossos olhos. É o olhar miúdo para o dia a dia dos rituais nos espaços escolares e as práticas em sala de aula nos diversos contextos e departamentos onde se constrói a vida universitária. Não queremos desperdiçar as experiências construídas ao sabor da consistência de ações solidárias, ocorridas sem que prestemos atenção aos saltos qualitativos que podem oferecer novas iniciativas e, para este artigo, o Ensino Remoto. Por isso, vivenciamos rascunhos e borrões, escrever e apagar, amassar, “jogar fora”, apanhar mais uma vez nos terrenos baldios (MAUSS, 2003), no rumo de encontrarmos alternativas para as ausências e lacunas; no entanto, vivenciados por todos e todas sem exclusões.

Com esse olhar e percepção sobre o outro, sobre nós mesmos e sobre o que podemos fazer de nossas incursões sobre novos tempos para o ensino, em todos os níveis e modalidades, devemos exercitar o diálogo, a fala, a escuta, as buscas pelo outro, os encontros com as diferenças na diversidade com vistas à inclusão.

Um exercício para além das regras do mercado, das trocas na relação de equivalência, para além da lógica da regulação e do que é mecânico, instrumental e classificatório. Muito pelo contrário, um exercício que nos traz para bem perto do humano, da busca pelo outro e do entendimento de que temos muitos outros dentro de nós mesmos. O momento atual com o ensino remoto abre possibilidades da formação de uma rede de colaboração.

Tal momento, instigador das discussões sobre o atual formato de ensino, instrui para a revisão das metodologias, das estratégias didáticas, dos processos de avaliação, da gestão dos processos educativos, da gestão do tempo, do lugar e dos recursos como instrumentos de aprendizagem. Exige ainda um entendimento sobre a dimensão do que venha a ser o ensino remoto, assim como quais são os seus caminhos, suas alternativas e possibilidades, seus desafios e barreiras para a prática de uma modalidade de ensino que não é o cotidiano das escolas e universidades.

O Ensino Remoto propõe aos estudantes, educadores, pais e sociedade uma reflexão, um diálogo (auto)formativo, posto que nos beneficia com fazeres criativos e ativos. A central possibilidade de personalizar e flexibilizar conduz a reaprendizados com um salto positivo, quer seja de aproximação às diferenças, quer seja do conhecer o outro. Os contextos educacionais onde não praticávamos a referida modalidade de ensino nos levam ao autoconhecimento das lacunas em nossa formação e em nossa prática, o que ofuscava as possibilidades do potencial no uso de diversificadas metodologias. O passeio pelo leque de recursos e ferramentas constrói portas para novas alternativas. O planejamento, o desenho didático, as adequações necessárias aos estudantes com deficiência exigem pensar a singularidade.

Salientam-se caminhos no passeio pelas tecnologias digitais assistivas oportunizadas pelo Ensino Remoto, tendo em vista sua característica de distanciamento entre os sujeitos da interatividade, que pede recursos de entrada e cujo acesso conduz a práticas, a técnicas digitais e, com centralidade, à aproximação na distância para conhecer o perfil dos estudantes quanto à familiaridade. Conduz, com pertinente robustez, aos caminhos da autobiografia do conhecimento, o autoconhecimento em sua dimensão autobiográfica nos termos de Santos (2020). O acesso remoto, portas que se abrem no Ensino Remoto, em respeito aos conteúdos, às metodologias e aos desenhos didáticos, atença os aprendizados, em específico, o desenhar adequações para estudantes com deficiência.

Ressaltam-se ainda plurais e variadas formas que o Ensino Remoto provoca na sua modalidade assíncrona, a utilização de recursos como televisão, rádio, livro, celular, redes sociais, malotes, mensagens, bilhetes, colegas como correio para o outro, pen drive, como outras tantas alternativas e instrumentos para deixar acesos os processos e mediações no fazer, práticas, sentimentos, aprendizagens, reaprendizagens, desaprendizagens, condição de potencialidade da condição humana.

2 UM PASSEIO SOBRE O QUE PRESCREVE A LEGISLAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - UM INÍCIO DE CONVERSA

Uma vez pactuado o Ensino Remoto Emergencial, cabe-nos pensar a respeito das implicações com vistas à garantia dos direitos dos discentes com deficiências e necessidades educacionais especiais, atinentes às adequações tanto digitais

quanto qualquer outra forma de aprendizagem-ensino remoto, para que assim alcancem o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando à sua inclusão social e cidadania plena e efetiva, em iguais condições de acessibilidade, como os demais.

Chama-se a atenção para o que prescreve a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei n.º 13.146/2015, no Art. 10, do capítulo do Direito à Vida: compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida. O parágrafo único do referido artigo sinaliza que, em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência seja considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança. Consta ainda sobre os direitos fundamentais da pessoa humana que a educação é um direito fundamental, como determina o Art. 27, da LBI, que afirma ser a educação um direito da pessoa com deficiência, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma que esta alcance o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 afirma, em seus fundamentos, dentre outros, a dignidade da pessoa humana em conformidade com as disposições da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovado em 2006, e do qual o Brasil é Estado Parte signatário, ao sinalizar para os direitos de acessibilidade e pelo exercício do direito sem discriminação sob a alegação da deficiência. Citamos a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006. Esta reconhece que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos, proclamam e concordam que toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidas, sem distinção de qualquer espécie.

Por sua vez, os Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, orientados pela mesma Convenção e em seus Marcos Normativos, aprazam que os Estados Partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino e em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão, em que as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob a alegação da deficiência. Na Educação Superior, assevera-se que a Educação Especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. A Meta 12 do Plano Nacional de Educação para a década 2014-2024 declara que a elaboração de um plano de educação não pode prescindir da valorização à diversidade, da inclusão e da valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias.

Defendem-se as Normas para reorganização do Planejamento Curricular do ano de 2020, tendo como finalidade orientar os Planos de Atividades e a inclusão de atividades não presenciais na Rede Pública de Ensino do Rio Grande do Norte (RN), em regime excepcional e transitório, durante o período de isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19, sobre a Elaboração do Plano de Atividades não Presenciais. Realce-se que para a educação especial, alerta o citado documento, as atividades não presenciais devem respeitar o direito de todo estudante

à aprendizagem, incluindo o uso de tecnologias, fontes e meios de aprendizagens diversos, adotando variados recursos didáticos, múltiplos canais e ferramentas de comunicação e informação para alcançar todos os estudantes e atingir os objetivos do ensino-aprendizagem durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais no período de isolamento social, reconhecendo as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Assentados os amparos legais, cabe-nos a vivência do Ensino Remoto com os atores acadêmicos, com os intermediários das políticas de inclusão para os estudantes com deficiências e necessidades educacionais especiais da universidade, pais e familiares. Há de se jornadas seguros na condução da plena garantia e efetivação das adequações dentro do que se propuser para o Ensino Remoto. Repercutindo as plurais possibilidades sinalizadas pelo referido ensino, incorre ao que patenteia a Carta Constitucional, com respeito à educação como direito de todos e dever do Estado e das famílias, acrescido do que alerta a Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência, em que reza Art. 2º, por assim dizer, que pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Inteirados do que caracteriza o Ensino Remoto, a par das bases legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva e inteirada da diversidade de deficiências em que se encontram os discentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), pertencentes às unidades acadêmicas, acercamo-nos em direção à igualdade e garantia de direitos pleno e efetivo da inclusão para assegurar um ensino remoto inclusivo. Ponderam-se entradas para o Ensino Remoto Inclusivo aventado neste estudo como alternativa emergencial em contexto de pandemia: acessibilidade, tecnologia assistiva, comunicação. Evidenciados por esses três trânsitos, reconhece-se a premência de ressoar a educação inclusiva como lugar no debate do Ensino Remoto e encetar a partir de todos os atores acadêmicos o referido ensino para uma prática inclusiva, transportando um deslocamento estrutural e cultural da universidade para que os discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais sejam acolhidos em suas especificidades.

3 ACESSIBILIDADE, TECNOLOGIA ASSISTIVA E COMUNICAÇÃO

Firmadas as três entradas, acessibilidade, tecnologia assistiva e comunicação, no sentido do Ensino Remoto como alternativa emergencial em contexto de Pandemia e na direção do Ensino Inclusivo para todos os níveis de ensino e modalidades, infunde-se maximizar o acadêmico e o social, examinando-os em todos os aspectos e de maneira compatível com a baliza da plena participação e inclusão, perfilhando medidas para asseverar que os discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais sejam incluídos no acesso ao Ensino Remoto de qualidade e em igualdade de condições com as demais pessoas da comunidade acadêmica em que estão matriculados.

Para tanto, o Ensino Remoto Inclusivo deverá esmerilar as prescrições sinalizadas pela a Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13.146/2015, dentre outros avisos, a acessibilidade como possibilidade e condição de alcance para utilização, com

segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias. A tecnologia assistiva inclusiva ou ajuda técnica, produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

A comunicação, retirando a expressiva barreira e sendo direcionada à pessoa com deficiência e com os devidos requisitos da acessibilidade comunicativa em aplicativos de grandes redes, é necessária para além do acesso à informação. É imperativo refletir que a vulnerabilidade dos discentes com deficiência vai além do acesso às comunicações, uma vez que está no cotidiano associado à comunicação como forma de interação dos cidadãos, abrangendo, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos, os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

Percorridos esses caminhos, barreiras, decerto, tem-se a remoção de qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação dos discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outras barreiras classificadas.

Até então, guardadas essas particularidades/referências, chega-se à assimilação, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, de deficiência como o resultado da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras, nas atitudes e nos ambientes, que impedem a sua plena participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, com o marco esperado na direção do Desenho Universal. Este trata sobre a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. Advirão mais avanços.

Embora persistam desafios em todos os campos, situações e condições em tempos de Pandemia com desdobramentos para a área educacional, vias precisam ser erigidas, novas iniciativas, constituição de estratégias para a guarda da relação discente/docente na arte de aprender a aprender juntos, para forjar-se em rede de colaboração o que, em efeito, trará vanguardas. Experiências, vivências, discernidas as desigualdades de acesso a informações e vulnerabilidade dos discentes com deficiência que, em momentos de Pandemia, concebem-se com mais expressividade, o que ecoa nas barreiras de acessibilidade. Em decurso à decisão quanto à opção pelo Ensino Remoto, não se dispensa a necessidade deste ser mediado de forma acessível. A nova Pandemia, COVID-19, de forma peculiar, desperta a atenção de toda a academia para uma questão emergencial, as barreiras. É o instante em que somos desafiados a encarar a referida quarentena sem nos distanciarmos da exclusão histórica. Esta, por sua vez, traz novas sinalizações às tecno-

logias, por assim dizer, o Desenho Universal, alertado na Lei Brasileira de Inclusão, no Art. 3.º, Inciso II.

As moções, até o presente, chamam atenção para a prudência quanto à acessibilidade, à tecnologia assistiva e à comunicação como três entradas indispensáveis ao se adotar o Ensino Remoto. Este denota um ganho em visibilidade e instigação para ampliação dos olhares de todas as pessoas na direção do plural e das potencialidades do outro, diverso e inclusivo, bem como mais uma fonte de recurso de estudo para abstração de outras temáticas básicas na ótica de um ensino inclusivo. Inteirar-se da realidade do outro, saber da legislação e criar oportunidades, é implicar-se em romper as barreiras para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais.

Com reflexões e profusos estudos, é possível entender que todas as barreiras e dificuldades apreciadas para a contratação e adequações necessárias, de acordo com as especificidades das deficiências e necessidades educacionais especiais, são o entrever para a pessoa com deficiência dentro de uma cultura de impedimento em função da deficiência. O relevo desta proposta de Ensino Remoto move-se no acerto, que transportará para que se atine à justificabilidade do aprender a aprender relacional e interativo, inclusivo e regalado, pelas pessoas com deficiência e para esta proposta, como um fomento gerador do princípio de modos de fazer e ser, oportunizando morada para seus talentos acadêmicos e em todas as proporções da vida social.

Abonam-se os avanços da legislação brasileira para pessoas com deficiência, os afincos, o pacto de instituições que amparam as pessoas com deficiência como escopo a tonificar direitos específicos. Engendra-se, inadiável, uma primeira grandeza, a saber, a quebra de barreiras atitudinais sobre a pessoa com deficiência e necessidades educacionais especiais, distinguindo-a como protagonista de sua vida cotidiana.

4 RASCUNHOS E BORRÕES EM UM FAZER INCLUSIVO NO ENSINO SUPERIOR

Rascunhar, apagar, somar borrões, escritas, idas e vindas ao aroma do lápis, da borracha, do bilhete, das cartas, das correspondências enviadas pelo correio ou levados por um colega, tudo isso nos conduz à relevância de se produzir um trabalho que implique atenção para as especificidades das deficiências quanto à utilização de ferramentas tecnológicas e/ou outros recursos de tecnologias assistivas (BRASIL, 2015). Esclarece-se que as estratégias tratadas neste tópico trarão a experiência da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que levou ao mote conduzido pela pergunta: *qual o suporte oportunizado ao discente com deficiência?* É robusto recordar a atenção às adequações para a oferta do referido apoio aos estudantes com deficiência e à comunidade universitária da UERN pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN). Foca-se na transversalidade quanto à disponibilidade da equipe técnica especializada, para os efeitos deste caderno direcionado ao Ensino Híbrido, acompanhamento no modelo presencial e acompanhamento no modelo *on-line* com o uso das tecnologias assistivas.

Objetiva-se o compromisso com os direitos dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, posto que, uma vez definido o Ensino Híbrido, caiba-nos, com o mesmo empenho acadêmico, a relação às implicações

didáticas, metodológicas, curriculares, avaliativas e de tempo, com vistas à acessibilidade e garantia de direitos (BRASIL, 2015).

A UERN, em seus seis *campi*, hoje, expressa o total de 205 estudantes com deficiências e necessidades educacionais especiais cadastrados na DAIN, diretoria que objetiva promover a efetivação de direitos da pessoa com deficiência, bem como assegurar e garantir adequações de acesso e permanência com qualidade nos processos de ensino, pesquisa e extensão. Estes validam sua plena participação nas atividades acadêmicas, o que está prescrito na legislação brasileira para pessoa com deficiência e no Plano Institucional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que aguçam a responsabilidade social como universidade socialmente referenciada.

Observa-se a distribuição dos estudantes com deficiência por *campi*/UERN nas categorias alertadas pelo Decreto n.º 3.298/1999 e reforçadas pela Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei n.º 13.146/2015, por assim dizer, deficiências física, auditiva, múltipla, visual, mental, autismo, para o acompanhamento na modalidade do Ensino Híbrido, modalidade *on-line* e modalidade presencial, chamando atenção para a adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência que, por sua vez, favorecerão a participação e a aprendizagem. Algumas particularidades destacam-se ao serem observadas no sentido de se perceber nos estudantes seus talentos, habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, fitando suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Ressalte-se a disponibilização dos recursos e materiais de aprendizagem acessíveis para atendimento às necessidades específicas dos discentes com deficiência, como o alargamento de tempo, conforme demanda apresentada pelo discente, tanto nas atividades acadêmicas e nas avaliações, quanto para as demais atividades, com atenção às singularidades, à diversidade linguística, bem como ao domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, em se tratando do discente com deficiência auditiva/surdez, uma vez que a primeira língua da pessoa com surdez é a Libras (STROBEL, 2014).

Salientam-se procedimentos com atenção a seis movimentos inevitáveis à efetivação do Ensino Remoto. O primeiro movimento orienta realizar o mapeamento e identificação do público-alvo de cada unidade acadêmica, para a orientação e o acompanhamento definido de acordo com as especificidades das deficiências e necessidades especiais, além da avaliação prévia de cada peculiaridade a partir de um quadro nomeado como *Relação de Discentes com Deficiência* e enviado pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN), a cada semestre letivo, às Unidades Acadêmicas. O Segundo Movimento é de atenção e preenchimento da *Ficha de Observação Docente*, documento também enviado pela DAIN às referidas Unidades Acadêmicas. A referida ficha é alicerce por proporcionar ao docente condição de aguçar quaisquer especificidades que tenha identificado em sala de aula entre os discentes. Nela consta um rol de quesitos que podem ser observados, em um primeiro momento, pelo docente, sendo preenchida e enviada a DAIN para que essa diretoria avalie e proceda aos encaminhamentos de acompanhamento de acordo com as situações assinaladas e com as singularidades do discente e suas atribuições.

O terceiro movimento é a leitura do *Documento de Orientações/Adequações*, que nos direciona para as especificidades apontadas em cada deficiência, com

atenção e minúcia aos aspectos pedagógicos, psicológicos, psicopedagógicos, socioeducacionais, bem como orientações quanto às disposições didáticas e metodológicas para as especificidades das deficiências: física, auditiva, visual, motora, mental, sensorial, autismo. Efetua-se, no citado documento, o cuidado sobre os recursos das tecnologias assistivas, cujas orientações são efetuadas pelos profissionais das divisões especializadas da DAIN, sobre ampliação sonora de todas as operações e funções disponíveis, materiais em formatos acessíveis à leitura, informação e comunicação. Ademais, orienta-se, como está expresso nos Fundamentos Legais das políticas de inclusão, para que os arquivos digitais possam ser reconhecidos e acessados por *softwares* leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los, permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em Braille. As atividades que utilizam sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos: subtítuloção por meio de legenda oculta, janela com intérprete da Libras, audiodescrição, dentre outros, da mesma forma, para congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural com acessibilidade e tecnologia assistiva (BRASIL, 2015).

O quarto movimento atrai a atenção ao se observarem as *Orientações de Acessibilidade* reportadas em memorandos e enviadas às Unidades Acadêmicas, a cada semestre letivo, com descrição à observância e atenção para o realce da eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, áreas de circulação, mobiliário em todos os espaços físicos das Unidades Acadêmicas, Departamento Acadêmico de origem, Direção da Unidade ou pela Orientação Acadêmica das Unidades Acadêmicas. O quinto movimento discorre sobre as adequações didáticas, metodológicas, curriculares, avaliativas e de tempo prescritos pelo Decreto Federal n.º 3.298/1999 (BRASIL, 2019), a partir das orientações e instrumentos disponibilizados pela DAIN, por meio das divisões especializadas, que são lançadas no Plano de Acompanhamento Individualizado (PAI) e prescritas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2016). O Ensino Remoto se mostra com características, sobretudo, de personalização e flexibilização, o que dá indicações para atenção à aprendizagem diversificada (BACICH, 2015). Dialoga, dessa forma, com o referido Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UERN). Com base no supracitado PAI, em diálogo com a modalidade do Ensino Remoto, obtém-se a possibilidade de se atinar a forma do discente aprender, de acordo com a especificidade da deficiência. Considerar a disponibilização de tecnologias é, sem dúvida, sobressair junto à troca de experiências entre os professores e os cuidados para que não haja sobrecarga sensorial aos estudantes. No Ensino Remoto, as adequações didáticas, metodológicas, curriculares, avaliativas são postas à disposição pela DAIN a partir do apoio técnico especializado de acordo com os procedimentos de acesso e acompanhamento.

Os movimentos recomendados estão em harmonia com o Plano Estratégico de Ação da DAIN, que dá lugar a essa diretoria computar com equipamentos relacionados à tecnologia assistiva, além de efetuar atendimentos de forma virtual, adequando os discentes que enfrentam dificuldades de horários e locomoção no trajeto até a universidade.

A comunidade acadêmica precisa conceber qual o propósito da aprendizagem que pleiteia, quais experiências sugerir para pôr em prática o trabalho de

maneira a atender à diversidade das deficiências, o que e como incluir, que experiências proporcionar e de que maneira intentar fazê-la (HUMMEL, 2015). Persistência e criatividade para o incentivo ao protagonismo de todos e de todas, com atividades, ativas, reflexivas, flexíveis e interligadas. Aprendemos de muitas maneiras, com diversas técnicas, procedimentos. A aprendizagem ativa favorece a potencialidade do outro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo refletiu sobre Ensino Remoto Emergencial com foco inclusivo no Ensino Superior. Com relevância, alicerçou-se na centralidade do pensar sobre o cotidiano dos estudantes com deficiência diante dos desafios do Ensino Remoto, a saber, utilização de recursos digitais no processo de aprendizagem. As políticas de inclusão trazem um pensar sobre o conceito de deficiência quanto às barreiras atitudinais, conceituais e procedimentais. Três movimentos cercaram este estudo, sendo o primeiro deles um trilhar pelo que prescreve a legislação para pessoas com deficiência; o segundo, o foco teórico centrado nas discussões sobre as barreiras de acessibilidade comunicacional e de tecnologia assistiva, inclusão e ensino remoto; o terceiro, por sua vez, desenhos e borrões na construção de caminhos inclusivos para a aprendizagem com personalização e flexibilidade.

Percebemos reconstruções em tempos de ensino remoto, com novas iniciativas, novos fazeres, fazeres colaborativos com o parar para pensar, escutar, olhar, sentir e ir mais devagar a rascunhos e borrões. Estamos certos de que a atenção ao que prescreve as políticas de inclusão, o alargamento da leitura sobre o conceito de inclusão e a experiência, com base no narrar dos estudantes, são dimensões centrais da receptividade, da disponibilidade, da abertura para vivenciar o ensino remoto com personalização e flexibilização. A alteridade, caminho com argumento da experiência, vivifica, a partir de uma reflexão sobre si para se pensar sobre o outro, uma experiência singular para cada um.

A comunidade acadêmica, por sua vez, pode conceber qual o propósito da aprendizagem que ela pleiteia, quais experiências sugerir para pôr em prática o trabalho de maneira a atender à diversidade das deficiências, o que e como incluir, que experiências levou a cabo e de que maneira as realizou. Cabe-nos acentuar sobre a dimensão da personalização, da flexibilização, da aproximação aos estudantes, trabalho colaborativo e criativo, construído desde o início da Pandemia da COVID-19, geradora do despertar para o que estava latente, como possibilidade da prática, mas que permanecia adormecido.

Atiçou, por assim dizer, a persistência e criatividade para o incentivo ao protagonismo de todos e de todas, com atividades ativas, reflexivas, flexíveis e interligadas. Aprendemos de muitas maneiras, com diversas técnicas e procedimentos, a aprendizagem ativa, o que favoreceu a potencialidade do outro. Rascunhar, apagar, somar borrões, escritas, idas e vindas ao aroma do lápis, da borracha, do bilhete, das cartas, das correspondências enviadas pelo correio, ou levados por um mensageiro/colega/familiar, conduziu-nos à relevância de se produzir um trabalho que implique atenção para as especificidades das deficiências quanto à utilização de ferramentas tecnológicas, outros recursos de tecnologias assistivas e, sobretudo, desbanalizar o cotidiano com direção ao resgatar o

antes esquecido das relações primeiras da rede de afetividades dos fazeres e práticas do aprender.

REFERÊNCIAS

- BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. *Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação*. Porto Alegre: Penso, 2015.
- BRASIL. *Lei Nº. 13.146*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Diário Oficial da União, 2015.
- BRASIL. *Decreto 3.298*. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília: Diário Oficial da União, 1999.
- DAMATTA, R. *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1987.
- HUMMEL, E. *Tecnologia assistiva: a inclusão na prática*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2015. p. 173.
- JOSSO, M. *Experiência de vida e formação*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2010.
- LARROSA, J. *Notas sobre a experiência e o saber de experiência*. Campinas/SP: Revista Brasileira de Educação, 2002. p. 20-28.
- MAUSS, M. *Ensaio sobre a Dádiva*. In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosaknaify, 2003.
- SANTOS, B. S. *A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.
- STROBELL, K.; PERLIN, G. *História cultural dos surdos: desafio contemporâneo Educar em Revista*. Curitiba: Editora UFPR, 2014. p. 17-31.
- UERN. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Plano de Desenvolvimento Institucional. In: FERNANDES, A. G. (org.). *Projetando o futuro da universidade 2016/2026*. Mossoró, 2016.

Recebido em: 22 jul. 2021.

Aceito em: 8 nov. 2021.